



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1135, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 425/92

Data 03 de dezembro de 1992.

MOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

INTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMEN-

TAR NO VALOR DE Cr\$ 1.340.000.000,00, TENDO COMO RECURSOS A REDU-

ÇÃO DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

1.ª Votação	Resultado
07/12/92	APROVADO
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

UNICA

UNANIMIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação Final

Processo nº : 425/92

Parecer nº :

Data : 07 / 12 / 92

Referência : Projeto de Lei nº 1135, do Executivo.

O Projeto de Lei nº 1135, do Executivo, é constitucional e está elaborado de acordo com as normas legais. Está em condições de ser apreciado e votado por esta Casa Legislativa.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 1992.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652.1399

Comissão Permanente de

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Processo nº : 425/92

Parecer nº : _____

Data : 07 / 12 / 92

Referência : Projeto de Lei nº 1135, do Executivo.

Com referência ao Projeto de Lei nº 1135, do
Executivo, nosso parecer é favorável ao mesmo.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 1992.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 03 de dezembro de 1992

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, vem através do presente, encaminhar à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei cuja matéria trata da autorização ao Poder Executivo, para abertura de Crédito Suplementar, tendo como recurso a redução de Dotações Orçamentária e o Excesso de Arrecadação previsto para o mês em curso.

Senhores Vereadores, o referido Projeto de Lei, visa suprir as dotações de pessoal e manutenção da administração pública municipal, sendo os recursos oriundos da redução de dotações de projetos não executados no exercício atual, devido as dificuldades financeiras do município, estando os mesmos, previstos e orçados para execução no próximo exercício, e também de arrecadação a maior prevista para o exercício em curso.

Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos à Vossa Excelência e demais Nobres Edis, a apreciação e votação do Projeto de Lei em questão, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1135

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.340.000.000,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADADO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.340.000.000,00 (hum bilhão trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL
U. Orç: 01-Câmara Municipal

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr\$ 33.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 11.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de férias e Out....	Cr\$ 4.000.000,00
2.005-Administração Cont. Financ. e Org. da Câmara	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr\$ 8.000.000,00

ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO
U. Orç: 01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out....	Cr\$ 5.000.000,00
2.007-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr\$ 19.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 13.000.000,00

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U. Orç: 01-Secretaria Municipal de Administração

2.010-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr\$ 36.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 25.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de férias e Out....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.014-Administração e Cont.Orç.Financ.e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...Cr\$ 70.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 16.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... Cr\$ 600.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.016-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)...Cr\$ 2.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 86.000.000,00

2.022-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00-Inativos Cr\$ 34.000.000,00

3.2.5.2.00-Pensionistas Cr\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.024-Administração da Secretaria, Serv.Eng.Top.e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).. Cr\$ 20.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 26.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

2.026-Manutenção dos Serviços em Cemitérios

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 9.000.000,00

2.027-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 6.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 115.000.000,00

2.028-Manutenção e Conserv. de Praças, Parq.e Jardins

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 6.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

2.029-Conservação de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 120.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00

2.030-Manutenção dos Serv. de Abast.de Água Pot.

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 2.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Administração e Conserv.do Núcleo de Serv.Rodoviários

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 10.000.000,00

1.032-Drenagem e Canalização de Sangas e Esg. Pluviais

4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

2.025-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) Cr\$ 3.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 3

2.033-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 30.000.000,00
1.033-Construção e Restaur. de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 500.000,00
2.034-Conservação de Estradas Municipais	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 45.618.857,00
2.035-Manutenção e Cont. dos Serv. de Transp. Col. Pop. Int. Bairros	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Ord:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.036-Administração da Secretaria de Educação e Cultura	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 30.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out...	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
2.038-Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 6.000.000,00
2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 300.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
1.040-Implantação e Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 281.143,00
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 8.000.000,00
2.049-Manutenção da Escola Esp.p/Excepcionais	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 45.000.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Ord:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.050-Coordenação e Manut. dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais....	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
2.056-Serviços de Assistência ao Menor	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)...	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Fl. 4

2.059-Coordenação e Manut. dos Serv. Assist. Médico-Odont.
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 15.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO: 08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.005: 01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação
2.060-Coordenação e Manut. da Equipe

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).. Cr\$ 5.000.000,00
2.063-Manutenção e Conserv. de Parques Recreat. e Desportivos
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 4.000.000,00
2.065-Manut. de Comandos Mecaniz. a Serv. do Pequeno Agricultor
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)... Cr\$ 4.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... Cr\$ 1.340.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, os seguintes recursos:

- REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO
U.005: 01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito
3.1.3.1.00-Remuneração d/Serv. Pessoais..... Cr\$ 2.857.140,00
2.007-Manutenção dos Serv. das Subpref. e JSM
3.1.3.1.00-Remuneração d/Serv. Pessoais..... Cr\$ 142.857,00
3.1.9.2.00-Despesas d/Exerc. Anteriores..... Cr\$ 142.857,00
1.004-Construção do Prédio p/Subpref. e JSM
4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 1.428.570,00
2.009-Participação de Servid. em Cursos, Congressos e Similares
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 142.857,00

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.005: 01-Secretaria Municipal de Administração

2.010-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciais Cr\$ 686.067,28
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Anteriores.... Cr\$ 53.227,87
1.006-Equipamentos e Moderniz. da Secretaria
4.2.5.0.00-Aquisição de Títulos Repres. de Cap. já integralizado..... Cr\$ 2.857.140,00
2.011-Participação d/Serv. em Cursos, Cong. e Similares
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 55.087,00
2.012-Auxílio Refeição ao Serv. Público
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$ 87.275,00
2.013-Vale Transp. ao Servidor Público
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$ 714.285,00

714.285,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓGA

Fl. 5

<u>ÓRGÃO-04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
<u>1.000-01-Secretaria Municipal de Finanças</u>		
2.014-Administração e Cont. Org. Finance. e Cont. Prefeitura		
3.1.3.1.00-Remuneração do Serv. Pessoais,...	Cr\$	428.571,00
2.015-Participação dos Serv. em Cursos, Cong. e Simil.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.,...	cr\$	259.014,00
<u>4.000-02-Despesas Gerais do Município</u>		
2.010-Despesas Gerais e Pessoal Cedido, Mat. e Serv.		
3.1.2.0.01-Material de Consumo,.....	Cr\$	71.428,00
2.017-Manutenção Coop. e Serv. Pom. Agrop. e Extensão Rural		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CIT),.....	Cr\$	4.285.710,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.,...	Cr\$	285.714,00
2.000-Incentivo à Criação de Coop. d/Prod. e Consumo		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos,.....	Cr\$	428.571,00
3.2.3.1.00-Sub. Sociais,.....	Cr\$	428.571,00
1.010-Incentivo a Form. d/Coop. e Micro Empresas		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos,.....	Cr\$	428.571,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais,.....	Cr\$	428.571,00
1.012-Incentivo a Micro, Pequ. e Média Emp. Área Comercial		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos,.....	Cr\$	428.571,00
3.2.3.1.00-Sub. Sociais,.....	Cr\$	428.571,00
<u>ÓRGÃO-05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>		
<u>1.000-01-Núcleo de Serv. Urbanos</u>		
1.014-Equip. e Moderniz. dos Serv. Adm. da Secretaria		
4.1.2.0.00-Equipamento e Mat. Permanente,...	Cr\$	912.103,00
1.016-Expansão da Rede de Energia Elétrica		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.,.....	Cr\$	714.285,00
1.017-Implantação da Olaria Popular		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.,.....	Cr\$	571.428,00
1.018-Elaboração e Exec. do Plano Diretor		
3.1.3.1.00-Remuneração de Ser. Pessoais,...	Cr\$	142.857,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos,.....	Cr\$	142.857,00
1.010-Muneração e Ident. de Ruas e Avenidas		
3.1.2.0.00-Material de Consumo,.....	Cr\$	285.714,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pes.,.....	Cr\$	142.857,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos,.....	Cr\$	142.857,00
4.1.1.0.00-Obras e Inst.,.....	Cr\$	103.936,45
2.010-Manutenção dos Serv. em Cemitérios		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.,...	cr\$	214.285,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

R\$ 1, 6

1.026-Implant.e/ou Amp.do Sistema de Ilumin.Pública	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 1.428,570,00
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente	Cr\$ 2.142,855,00
2.027-Manutenção dos Serv. d/Ilumin.Pública	
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out....	Cr\$ 285,714,00
3.1.9.2.00-Despesas d/Exerc.Anteriores....	Cr\$ 714,285,00
1.027-Iluminação do Trevo de Acesso à Minas do Leão	
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	Cr\$ 1.428,570,00
1.028-Melhorias nos Acessos à Rede,Dist.do Munic.Junto BR 290	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 8.571,420,00
2.029-Conserv. de Ruas e Avenidas	
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc.Ant.	Cr\$ 142,857,00
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	Cr\$ 1.428,570,00
1.030-Implant.d/Prog.de Extensão da Rede de Água Pot.	
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	Cr\$ 714,285,00
1.031-Equipamento do Sist.de Distrib. de Água Pot.	
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente	Cr\$ 1.428,570,00
2.030-Mant. dos Serv. de Abast.de Água Pot.	
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out....	Cr\$ 714,285,00
U.Org:02-Núcleo de Serviços Rodoviários	
2.031-Administ. e Conserv.do Núcleo de Serv.Rodov.	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	Cr\$ 1.428,571,00
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc.Ant.....	Cr\$ 28,571,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 28,571,00
2.032-Prevenção de Acidentes e Assist.ao Serv.Púb.	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 543,071,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 128,857,00
2.033-Manutenção e Conserv. do Parque Rodov.	
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc.Ant.....	Cr\$ 71,428,00
2.035-Mant. e Cont.do Serv.do Transp.Col.Pop.Int.Bairros	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	Cr\$ 2.857,140,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out....	Cr\$ 214,285,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Org:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.036-Administração da Secret.de Educ. e Cultura	
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais....	Cr\$ 499,999,00
1.037-Construção e Equip. de Creche	
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	Cr\$ 5.714,280,00
4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Perm.....	Cr\$ 2.142,855,00
2.037-Mant. de Creche	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	Cr\$ 5.714,280,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out....	Cr\$ 142,857,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Fl. 8

1.047-Implantação do Centro de Eventos Culturais	
4.1.1.0.00-Obras e Inst..... Cr\$	2.857.140,00
2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult.e Art.	
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais Cr\$	911.140,00
1.048-Modernização de Escola Esp. p/Excepcionais	
4.1.2.0.00-Equip. e Mat,Permanente Cr\$	999.999,00
2.049-Manutenção da Escola Esp.p/Excep.	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... Cr\$	285.714,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
1.049-Equipamento e Modernização da Secretaria	
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente..... Cr\$	3.930.710,00
2.051-Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$	285.714,00
1.050-Participação do Munic.no Programa de Habit.Popular	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... Cr\$	9.999.990,00
2.054-Participação em Programas de Cont.e Erradic.de Endemias	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)..... Cr\$	4.285.710,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fér. e Out... Cr\$	142.857,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$	1.428.570,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc..... Cr\$	1.328.570,00
1.052-Aquisição de Ambulância	
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Perm..... Cr\$	14.285.700,00
1.054-Modernização de Serv:de Assist. ao Menor	
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Perm..... Cr\$	2.857.140,00
2.056-Serviços de Assist. ao Menor	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... Cr\$	142.857,00
1.055-Construção da Casa do Idoso	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$	7.142.850,00
1.056-Construção da Sede p/Entid.de Serviço Social	
4.1.1.1.00-Obras e Inst..... Cr\$	7.142.850,00
2.059-Coordenação e manut.dos Serv.d/Assist.Médico-0dont.	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... cr\$	285.714,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESP.E COMUNICAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desp.e Comunicação</u>	
2.060-Coordenação e Manut. da Equipe	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... Cr\$	214.285,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$	416.771,00
3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$	42.857,00
2.063-Manutenção e Conserv.de Parq.Recreat.e Desport.	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out... cr\$	214.285,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Fl. 9

1.058-Implantação do Parque do Trabalhador	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr\$ 3.528.567,00
1.059-Festa Nacional do Carvão	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 714.285,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 714.285,00
1.061-Realização de Feiras Anuais e Arcezanato	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 714.285,00
1.062-Ampliação do Maguinário Agrícola	
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Perm.	Cr\$ 1.228.562,00
2.065-Manut. de Com.Mecaniz.a Serv. do Peg.Agric.	
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Férias e Out... Cr\$	142.857,00
2.066-Distrib. de Sementes e Mudras	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	Cr\$ 999.999,00
1.063-Criação da Horta Comunit.	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	Cr\$ 714.285,00
1.064-Incremento à Prod.de Hortifrutig.	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	Cr\$ 428.571,00
1.065-Criação de Viveiro Florestal	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	Cr\$ 714.285,00
TOTAL DAS REDUÇÕES P/DOT.ORÇ:	Cr\$ 149.958.155,60
= EXCESSO DE ARRECADÇÃO PREVISTO	
P/EXERCÍCIO DE 1992:.....	Cr\$ 1.190.041.844,40
TOTAL GERAL:.....	Cr\$ 1.340.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

A T O Nº 500

INCLUI O PROJETO DE LEI
Nº 1135 , DO EXECUTIVO, NA Pauta dos
TRABALHOS.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1135 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1135 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de dezembro de 1992.

Ver. Neuza Vargas
1ª Secretária